(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

## **BOLETIM INTERNO Nr 091**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 18 DE MAIO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

## Escala de Serviço à SEF

## Para o dia 19 maio 10 qua

Sp D	Cap BIFANO	- SEF
OD	2° Ten WILSON	- D Cont
Aux OD	Asp BORGES	- CPEx
Guarda do Quartel		
A 4: OD - C+ C-1	10 C-4 DIÁ CIO	CDE

Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt INÁCIO	- CPEx
Aux Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt LILIAN LIMA	- CPEx
Cb Gd	Cb DAVI	- SEF
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb FABRÍCIO	- CPEx
Motr D	Sd KELSON	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd BARBOSA - DGO; REGINALDO - SEF; W. COSTA	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd INDINALDO - D Aud; RAFAEL - 11 <sup>a</sup> ICFEx; CARDOSO	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd PABLO	- D Aud

## **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb BENILDO	- D Aud
Plantões (Sd Gd)	Sd FÁBIO - DGO; ADRIANO - 11ª ICFEx; TARGINO	- SEF

#### **Aprovisionamento**

Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd GONDIM	- SEF
Cozinheiro	Sd ARAÚJO	- SEF

## Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd DALVINO - SEF; DA SILVA - CPEx; MACIEL - D Aud; CASTELO - DGO 2° Turno (1215 às 1800h) Cb VICTOR - DGO; Sd LEMOS - CPEx; RODRIGO - D Aud; DALVINO - SEF

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 091, de 18 maio 10

Pag Nr

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais

#### 1) Apresentação

#### Em 17 maio 10

- a) O Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES e o Maj MARCOS MOTA BASTOS, por ter passado e recebido a função de Fiscal Administrativo/SEF, respectivamente.
- b) O Maj RODRIGO DE ALMEIDA VITÓRIA e o Cap MARCELO BIFANO DA SILVA, por ter passado e recebido a função e os encargos de Chefe da Subseção de Finanças e Tesoureiro/SEF, respectivamente.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 2) Função Militar

#### a) Designação

Designo o Cel RENATO JULIEN LORENZON para a função de Adjunto do Assessor Especial do Subsecretário de Economia e Finanças.

## b) Assunção

- (1) Assumiu a função de Fiscal Administrativo/SEF, a contar de 17 maio 10, o Maj MARCOS MOTA BASTOS, em substituição ao Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES.
- (2) Assumiu a função de Chefe da Subseção de Finanças e Tesoureiro/SEF, a contar de 17 maio 10, o Cap MARCELO BIFANO DA SILVA, em substituição ao Maj RODRIGO DE ALMEIDA VITÓRIA

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a SG4/SEF, o Gab S Sect/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 091, de 18 maio 10

Pag Nr 3

## 3) Folhas de Alterações - Recebimento

Esta Secretaria recebeu o Of Nr 073-DP/Sec.1, de 4 maio 10, da Escola de Instrução Especializada, contendo anexo, as alterações do Cap MARCELO BIFANO DA SILVA, desta Secretaria, referentes ao 2º semestre de 2009 (6 folhas).

(Nota Nr 277-SG1.1.4/SEF, de 17 maio 10)

Em consequência, a SG1/SEF acuse o recebimento e faça a entrega das folhas de alterações ao interessado mediante recibo.

### b. Alterações de Praças

#### Apresentação

#### Em 17 maio 10

O Sd JHONNY MATHEUS MARINHO, por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao Of Nr 185-S/1.5/16° B Log, de 12 maio 10)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### c. Diversos

## 1) Acidente com Militar - Participação

- O Chefe do Contingente da SEF por intermédio do Encam Nr 066-FA/SG4/SEF, de 11 maio 09, participou o seguinte acidente com militar:
  - Acidentado: Sd (07038219329-3) BRUNO PAULO MAGALHÃES;
  - Data: 5 maio 10;
  - Hora: aproximadamente à 13h30min;
  - Local onde ocorreu o acidente: Banheiro do rancho da SEF;
  - Cidade / UF: Brasília/DF;
- Descrição sumária do acidente: Por volta de 13h30min, entrou no banheiro do rancho com o chão escorregadio e cai torcendo o joelho esquerdo.

#### Em consequência:

- a) a SG1/SEF deverá escalar 1 (um) Of ou S Ten ou Sgt para proceder a uma sindicância a fim de comprovar a existência ou não de acidente em serviço, conforme previsto na Port N 016-DGP, de 7 mar 01 e na letra "a" item 10.1.2.1 do volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Portaria Nr 247-DGP, de 7 out 09; e
  - b) o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 091, de 18 maio 10

Pag Nr

## 2) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde para fim de Controle de Documento Sanitário de Origem pelo MPGu/Brasília (HMAB) o Cb DIOGO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS.

(Nota Nr 103-PSau/SG4/SEF, de 13 maio 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e o interessado tomem as providências.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- a. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil Designação de Comissão
- 1) Designo a comissão composta pelo Cap ALONSO LUIZ PEREIRA, da DGO, 1º Ten YTATIANNA CAMARÇO DO RÊGO BARROS, da D Aud, 2º Ten ANA RITA REIS E ROCHA, da DGO, S Ten BEN-HUR AUGUSTO RODRIGUES, da 11ª ICFEx, 1º Sgt ALEXANDER PEREIRA DIAS, da D Cont e a Svd Civ JUPIARA TELLES MONTEIRO CARVALHEDO, do CPEx, para, sob a cheña do primeiro, realizar os exames:
  - a) de pagamento (Port Nr 008-SEF, de 6 maio 08);
- b) da execução da Assistência Pré-Escolar (Port Min Nr 658, de 6 abr 1995, Port Nr 03-DGS, de 10 fev 1995, Port Nr 566-Cmt Ex, de 23 ago 06 e Port Nr 014-Cmt Ex, de 16 jan 08);
- c) das requisições do Auxílio-Transporte (Port Nr 098-DGP, de 31 out 01, Port Nr 269-DGP, de 11 dez 07 e Port Nr 270-DGP, de 11 dez 07);
- d) do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Estatuto dos Militares, Port Nr 653-Cmt Ex, de 30 ago 05 IG 30-32, Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 IR 30-39, Port Nr 863-Cmt Ex, de 23 nov 05 e Port Nr 046-DGP, de 26 abr 02 IG 30-06);
- e) da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil (Port Nr 069, de 27 abr 05 IR 30-13 e Port Nr 142-DGP, de 24 ago 05); e
  - f) quando for o caso, das pensões judiciais.
  - 2) Os exames acima referenciados são relativos ao pagamento do mês de junho de 2010;
- 3) A Seção de Remuneração da SG1/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe as cópias da documentação necessária aos exames;
- 4) O Chefe da Equipe deverá despachar, pessoalmente, com o Ordenador de Despesas da SEF, até o 2º dia útil do mês de julho do corrente ano, o relatório de exame de pagamento; e
- 5) O Chefe da SG1/SEF deverá providenciar a publicação do referido relatório e do despacho originados no exame efetuado, impreterivelmente, até o 4º dia útil do mês de julho de 2010.

(Nota Nr 297-SG1.2/SEF, de 14 maio 10)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 091, de 18 maio 10

Pag Ni

## b. Auxílio-Natalidade - Ordem de saque

1) Seja sacado em favor do Cb ANDERSON ALMEIDA ROCHA, Prec/CP 350162008, desta Secretaria, o Auxílio-Natalidade, a que faz jus, em virtude do nascimento de seu filho ANDERSON KALYEL GUIMARÃES ROCHA, ocorrido em 16 abr 10, de acordo com Certidão de Nascimento matrícula Nr 021089 01 55 2010 1 00588 155 0260157 65, do Cartório do 4º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal.

(Solução Encam Nr 075-SG1.7/SEF, de 4 maio 10)

2) Seja sacado em favor do Cb ANDERSON CASTRO DA SILVA, Prec/CP 352597524, desta Secretaria, o Auxílio-Natalidade, a que faz jus, em virtude do nascimento de sua filha KETLEN CASTRO DE SOUZA, ocorrido em 25 abr 10, de acordo com Certidão de Nascimento matrícula Nr 0213030155 2010 1 00092 029 00289229 91, do Cartório do 9º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal.

(Solução Encam Nr 077-SG1.4/SEF, de 7 maio 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque do Auxílio-Natalidade, em favor dos militares supramencionados, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 ago 01, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	XXXXXXXX	35	A81

(Nota Nr 294-SG1.2/SEF, de 13 maio 10)

## c. Adicional de Habilitação - Ordem de saque

Seja sacado o Adicional de Habilitação no percentual de 16 % (dezesseis por cento), a contar de 19 mar 10, para o 1º Ten JOSÉ FALCÃO FILHO, da DGO, por ter concluído com aproveitamento o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, a seguir especificado e aplicar efetivamente os conhecimentos adquiridos no referido curso na sua atividade funcional, conforme comprovação publicada nos BI/DGO Nr 014, de 9 abr 10 e Nr 017, de 30 abr 10, e de acordo com a letra "b", do inciso II, do art. 1º, inciso III do art. 3º e tabela III, do Anexo II, da MP 2.215-10, de 31 ago 01, combinado com os Pareceres Nr 031/AJ/SEF, de 12 ago 05, 054/AJ/SEF, de 27 set 05, 019/AJ/SEF, de 14 fev 07 e 075/AJ/SEF, de 4 nov 08:

Curso e código		Carga horária	Estabelecimento de Ensino
Pós-Graduação "Lato Sensu"-Especialização Gestão Pública; Código: QFT01.	em	540 horas/aula	FACULDADE FORTIUM

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências administrativas:

1) faça a alteração do campo 25 da Ficha-Cadastro/SIAPPES do militar supramencionado, para 884, conforme modelo a seguir; e

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305595012	25	884

# MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 091, de 18 maio 10

2) faça o saque do Adicional de Habilitação, referente ao período de março a maio de 2010, a contar de 19 mar 10, por meio do código A23, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305595012	35	A23 00045840

(Nota Nr 291-SG1.2/SEF, de 11 maio 10)

## d. CADBEN/FUSEx - Exclusão de dependente

Excluo da relação de dependentes do FUSEx do Cap JANIO MENDES ARAUJO, do CPEx, a senhora DANIELE OLIVEIRA DE ARAÚJO (ex-cônjuge), de acordo com o § 2º do art. 24 das IR 30-39, aprovadas pela Portaria Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx) e para fins de Imposto de Renda e Salário-Família, conforme prescreve a letra "I" do § 3º do art. 50, da Lei Nr 6.880, de 9 dez 1980 (Estatuto dos Militares), de acordo com a sentença de separação consensual do casal, proferida pela MMA. Juiza de Direito da Quinta Vara de Família da Circunscrição Especial judiciária de Brasília/DF.

(Solução ao Encam Nr 053-SG1.5-CPEx, de 7 maio 10 - Protocolo 39934)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

- 1) faça a exclusão do CADBEN/FUSEx, por meio do BID on-line, da senhora DANIELE OLIVEIRA DE ARAÚJO (ex-cônjuge); e
- 2) altere a Ficha Cadastro do referido militar, mudando o número de dependentes para fins de Salário Família e Imposto de Renda de 2 (dois) para 1 (um) conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	142339992	14	0101

3) o Cap JANIO MENDES ARAUJO, do CPEx, providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 290-SG1.2/SEF, de 12 maio 10)

#### e. Ajuste de Contas de Militar - Ordem

Conforme publicado no BI/SEF Nr 085, de 10 maio 10, seja providenciado o ajuste de contas da 1º Ten LUCIANA NICACIO SILVA, da DGO, que solicitou demissão do serviço ativo do Exército por ter tomado posse em cargo público civil permanente, a contar de 22 mar 10.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) faça a alteração no campo 7 da Ficha-Cadastro de 0 (zero) para 3 (três), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	025154125	7	3

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 091, de 18 maio 10

Pag Nr 7

2) faça o saque do Adicional Natalino a que a militar faz jus, proporcional a 3 (três) meses, referente ao ano de 2010, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	025154125	35	A86M03

3) faça o saque da Indenização da Remuneração de Férias não gozadas, correspondente a 26 (vinte e seis) dias, referente ao período de 8 mar 09 a 8 mar 10, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	025154125	35	A9200536328

4) faça o saque do Adicional de Férias a que a militar faz jus, referente ao período de 8 mar 09 a 8 mar 10, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	025154125	35	AD300206280

5) faça a Despesa Anular (DA) do soldo, no valor correspondente a 9 (nove) dias não trabalhados no mês de mar 2010 e 30 (trinta) dias não trabalhados no mês de abr 10, que foram recebidos pela militar, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	025154125	35	G0100595920

6) faça a Despesa Anular (DA) do Adicional Habilitação Militar, no valor correspondente a 9 (nove) dias não trabalhados no mês de mar 10 e 30 (trinta) dias não trabalhados no mês de abr 10, que foram recebidos pela militar, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	025154125	35	G0300095347

7) faça a Despesa Anular (DA) do Adicional Militar, no valor correspondente a 9 (nove) dias não trabalhados no mês de mar 2010 e 30 (trinta) dias não trabalhados no mês de abr 10, que foram recebidos pela militar, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	025154125	35	G1400113224

(Nota Nr 289-SG1.2/SEF, de 12 maio 10)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 091, de 18 maio 10

Pag Nr 8

## f. Auxílio Alimentação - Despesa anular

Tendo em vista o recebimento em duplicidade do Auxílio Alimentação tipo "C" no mês de abril de 2010, referente ao período aquisitivo de férias correspondente ao ano de 2009, pelo Cb ROBYSON DE LIMA SANTANA, desta Diretoria, seja efetuado a Despesa Anular (DA) no valor de R\$ 97,20 (noventa e sete reais e vinte centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345471396	35	G54 00009720

(Nota Nr 288-SG1.2/SEF, de 13 maio 10)

## g. Promoção de Praça - Saque da remuneração

Seja sacada a Remuneração de Cabo Engajado para o Cb RAFAEL RODRIGUES MOURA, da DGO, por ter sido promovido a graduação de Cabo NB, a contar de 1º maio 10, conforme publicado no BI/SEF Nr 084, de 7 maio 10.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) faça a alteração do campo 0222 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para 22, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	352598506	0222	220510

2) faça o saque da diferença do soldo de Sd Engajado para Cb Engajado, referente ao mês de maio 10, no CODOM do CPEx, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352598506	35	A2100043200

3) faça o saque do Adicional de Habilitação de Cb Engajado, referente ao mês de maio 10, no CODOM do CPEx, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352598506	35	A2300016740

4) faça o saque do Adicional Militar de Cb Engajado, referente ao mês de maio 10, no CODOM do CPEx, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352598506	35	A3400018135

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 091, de 18 maio 10

Pag Nr

5) faça o desconto do FUSEx de Cb Engajado, referente ao mês de maio 10, no CODOM do CPEx, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352598506	35	Z1100004185

(Nota Nr 285-SG1.2/SEF, de 11 maio 10)

## h. Dependente - Inclusão

A 3º Sgt ISABEL FERREIRA ABRANTES, do CPEx, apresentou Escritura Pública Declaratória Livro 0669, Folha Nr 094, do Cartório do 3º Oficio de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos do Distrito Federal, lavrada em 8 jan 10, com o Sr KLEBER SOUZA POSSATI, seu companheiro, ocorrido em 8 jan 10 e solicita a inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam Nr 054-SG1.5/CPEx, de 7 maio 10 - Protocolo Nr 39927)

## Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes da 3º Sgt ISABEL FERREIRA ABRANTES, do CPEx, o Sr KLEBER SOUZA POSSATI, seu companheiro, a contar do mês de maio 10, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 jan 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 dez 1995 (Imposto de Renda) e inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx).
  - 2) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES da 3º Sgt ISABEL FERREIRA ABRANTES, do CPEx, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um) conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345937974	14	0101

b) faça o saque (CODOM CPEx) da quota do Salário-Família atrasada que a militar faz jus referente ao mês de maio 10, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345937974	35	A380000016

- c) faça por intermédio do BID-ONLINE a inclusão do Sr KLEBER SOUZA POSSATI no CADBEN/FUSEx.
- d) a 3º Sgt ISABEL FERREIRA ABRANTES, do CPEx, faça o cadastro do Sr KLEBER SOUZA POSSATI, seu companheiro, com o ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 287-SG1.2/SEF, de 12 maio 10)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 091, de 18 maio 10

Pag Nr 10

## i. Prorrogação de Tempo de Serviço de Soldado - Saque da diferença da remuneração

1) Seja sacado em favor do Cb RAFAEL RODRIGUES MOURA, da DGO, a diferença da remuneração a que faz jus, por ter sido concedida a prorrogação de tempo de serviço, a contar de 1º mar 10, conforme Enc Nr 024-SG1.2/DGO, de 11 fev 10.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração do campo 0222 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para 27, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	352598506	0222	270310

b) faça a alteração do campo 29 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para 01, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	352598506	29	01

c) faça a alteração do campo 25 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para 880, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	352598506	25	880

d) faça o saque do Adicional de Habilitação de Sd Engajado, referente aos meses de mar e abr 10, no CODOM do CPEx, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352598506	35	A2300023112

e) faça o saque do Adicional Militar de Sd Engajado, referente aos meses de mar e abr 10, no CODOM do CPEx, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352598506	35	A3400025038

f) faça o desconto do FUSEx de Sd Engajado, referente aos meses de mar e abr 10, no CODOM do CPEx, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
1	352598506	35	Z1100005778	
(Nota Nr 283-SG1 2/SEE, de 11 majo 10)				

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 091, de 18 maio 10

Pag Nr 11

2) Seja sacado em favor do Sd NB FÁBIO ALVES DE CASTRO, da DGO, a diferença da remuneração a que faz jus, por ter sido concedida a prorrogação de tempo de serviço, a contar de 2 mar 10, conforme publicado no BI/SEF Nr 084, de 7 maio 10.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração do campo 0222 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para 27, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	352473635	0222	270310

b) faça a alteração do campo 29 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para 01, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	352473635	29	01

c) faça a alteração do campo 25 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para 880, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	352473635	25	880

d) faça o saque do Adicional de Habilitação de Sd Engajado, referente aos meses de mar, abr e maio 10, no CODOM do CPEx, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352473635	35	A2300034668

e) faça o saque do Adicional Militar de Sd Engajado, referente aos meses de mar, abr e maio 10, no CODOM do CPEx, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352473635	35	A3400037557

f) faça o desconto do FUSEx de Sd Engajado, referente aos meses de mar, abr e maio 10, no CODOM do CPEx, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info		
1	352473635	35	Z1100008667		
(Nota Nr 280-SG1 2/SEE, de 11 majo 10)					

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 091, de 18 maio 10

Pag Nr 12

#### j. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 19 maio 10							
Classes	Quantitativos		Complementos				
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	233	CF	647			
Oficiais PTTC	RR	32					
ST e Sgt	RR	153					
ST e Sgt PTTC	RR	6					
Cb, Tf e Sd	QR	223					
Outras OM	RR/QR	0					

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 19 maio 10							
Café:	121	Almoço:	647	Jantar:	133		

(Nota Nr 134-Sv Aprv/SEF, de 18 maio 10)

## **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### SINDICÂNCIA

#### 1. Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes do Encam Nr 066-FA-SG4/SEF, de 11 de maio de 2010, do Ten Cel PAULO HENRIQUE GABRIEL, Ch SG4/SEF, versando sobre acidente sofrido pelo Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES, resolvo:

- a. Instaurar uma Sindicância a respeito, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 2º das IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 abr 2000;
- b. Designar o Cap JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS como encarregado da sindicância, com a finalidade de comprovar a existência ou não de acidente em serviço e apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, de acordo com o previsto na letra "a" item 10.1.2.1 do volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Portaria Nr 247-DGP, de 7 out 09, delegando-lhe para esse fim as atribuições que me competem;
- c. Recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 abr 2000, a Portaria Nr 016-DGP, de 7 mar 01, a Nota Nr 001-A1.13-Cmt Ex, de 9 fev 06, publicada no BE Nr 07, de 17 fev 06, do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nr 065, de 7 abr 08 e 4ª Parte do BI/SEF Nr 110, de 17 jun 08; e
- d. Determinar que a SG1/SEF providencie a Portaria de Instauração da Sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF que a instaurou, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 091, de 18 maio 10

Pag Nr 13

## 2. Solução

- a. Na sindicância que mandei proceder por intermédio do 2º Ten ADELSON ANGELO DA SILVA, desta Secretaria, pela Port Nr 010-10/SG1.1.1AjG/SEF, de 20 de abril de 2010, para verificar a coerência do beneficiário Sd REGINALDO JULIO DOS SANTOS com a legislação vigente, referente ao Auxílio-Transporte, verificou-se o seguinte:
- da análise de todas as peças que compõem a presente sindicância, chega-se a conclusão de que o fato em apuração está coerente com a legislação em vigor (Port Nr 098-DGP, de 31 out 01, alterada pela Port Nr 269-DGP, de 11 dez 07 e Port Nr 320-DGP, de 15 dez 08) e que o beneficiário se utiliza de meio de transporte coletivo, no trajeto residência-trabalho e vice-versa.
  - b. Isto posto, resolvo:
    - 1) concordar com o parecer do sindicante;
    - 2) conceder o Auxílio-Transporte a contar de 6 de abril de 2010;
    - 3) publicar a presente solução em Boletim Interno;
    - 4) remeter à 11<sup>a</sup> RM cópia do BI que publicou esta solução; e
    - 5) arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças